



**Comissão de Assuntos Económicos, Inovação
e Desenvolvimento Regional**

Petição nº 214/X/2^a

Nota de Admissibilidade

Da Iniciativa de: Filipe Monteiro

Assunto: Solicita a alteração do regime jurídico de realização de despesas públicas e de contratação pública (Decreto-lei nº. 197/99, de 08/06).

1. A presente petição deu entrada na Assembleia da República por via electrónica, estando endereçada ao Senhor Presidente da Assembleia da República que, em 17 de Novembro de 2006, a remeteu a esta Comissão para apreciação.
2. O peticionante solicita à Assembleia da República a alteração de alguns artigos do Decreto-lei nº. 197/99, de 08/06, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 97/52/CE, sobre o regime jurídico de realização de despesas públicas e de contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.
3. O peticionante refere especificamente os artigos 10º. (princípio da concorrência); artigo 13º. (princípio da boa-fé) e 99º. (regras gerais), como artigos a alterar por serem potenciadores de injustiças e geradores de conflitos entre os particulares e os organismos estatais.
4. O objecto da petição está bem especificado e o texto é inteligível, o peticionante encontra-se correctamente identificado e mencionado o respectivo domicílio e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º. e 15º. da Lei nº. 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n. 6/93, de 1 de Março e da Lei nº. 15/2003, de 4 de Junho, Lei do exercício do Direito de Petição, pelo que parece ser de admitir a petição.

Palácio de S. Bento, 11 de Janeiro de 2007

O Assessor,

(Joaquim Ruas)